

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A **Fundação Síndrome de Down**, é fruto resultante da transformação da "Sociedade para a investigação Científica da Síndrome do Down" - SOSIND, constituída como uma entidade de direito privado, sem intuito lucrativo, inscrita no CNPJ sob nº 52.366.838/0001-05, com sede a Rua José Antônio Marinho, 430, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. A Entidade conserva todos os registros, inscrições, títulos, prerrogativas, direitos e vantagens outorgados à " Sociedade Para a Investigação Científica da Síndrome de Down" - SOSIND e ao seu Centro de Desenvolvimento Infantil - CDI.

Tem por finalidade estatutária promover o desenvolvimento integral da pessoa com "Síndrome de Down" nos aspectos físico, intelectual, afetivo e ético, mediante a integração de pesquisas interdisciplinares e prática educacional inovadora.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, com posteriores alterações na Lei 12.868/2013 a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

ATIVO	NE	2022	2021
CAIXA	NT. 04	375,03	2.464,46
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT. 04	2.251,80	33,88
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT. 04	942,91	177.032,65
PASSIVO		2022	2021
CIRCULANTE			
FORNECEDORES		176,00	159,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NT. 04	171.557,39	157.871,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	NT. 04	241.900,80	338.184,98

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 496.091,34 para itens do Ativo Imobilizado e Intangível, conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do Ativo Imobilizado e Intangível estão representados na seguinte forma:

IMOBILIZADOS PRÓPRIOS		
DESCRIÇÃO	2022	2021
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	189.936,34	189.936,34
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.904,02	11.904,02
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	768.180,81	768.180,81
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	59.358,74	59.358,74
BRINQUEDOS RECREATIVOS	19.049,99	19.049,99
TOTAL	1.048.429,90	1.048.429,90
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(554.942,35)	(512.516,11)
TOTAL IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	493.487,55	535.913,79

IMOBILIZADOS ADQUIRIDOS POR SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	2022	2021
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	67.611,99	67.611,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.821,20	1.821,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.821,12	8.821,12
VEÍCULOS	35.372,48	35.372,48
TOTAL	113.626,79	113.626,79
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(111.098,70)	(109.897,84)
TOTAL IMOBILIZADOS SUBVENÇÕES	2.528,09	3.728,95
IMOBILIZADOS ADQUIRIDOS POR DOAÇÃO		
DESCRIÇÃO	2022	2021
VEÍCULOS	-	51.708,00
TOTAL	-	51.708,00
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-	(49.065,15)
TOTAL IMOBILIZADOS DOAÇÃO	-	2.642,85
TOTAL IMOBILIZADO	496.015,64	542.285,59
INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	2022	2021
SOFTWARE	5.537,16	5.537,16
MARCAS E PATENTES	1.760,00	1.760,00
TOTAL	7.297,16	7.297,16
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(7.221,46)	(7.145,26)
TOTAL INTANGÍVEL	75,70	151,90
INTANGÍVEL ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES		
DESCRIÇÃO	2022	2021
SOFTWARE	76.956,29	76.956,29
TOTAL	76.956,29	76.956,29
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(76.956,29)	(76.956,29)
TOTAL INTANGÍVEL SUBVENÇÕES	-	-
TOTAL INTANGÍVEL	75,70	151,90
TOTAL IMOBILIZADO + INTANGÍVEL	496.091,34	542.437,49

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

ATIVO	NE	2022	2021
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT. 05	271.941,34	174.418,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT. 05	574.105,21	1.291.817,86

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2022 a entidade contou com as seguintes receitas:

6.1 - DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS: R\$ 22.068,67, recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

6.2 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS: R\$ 41.779,70, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

6.3 - DONATIVO SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 14.747,84 refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

6.4 – VENDAS DE PRODUTOS – R\$ 14.605,63, refere-se a venda de livros organizados pela Entidade com a finalidade de informar e esclarecer diversos assuntos relacionados a deficiência intelectual e inclusão social, bem como levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

6.5 – PROMOÇÕES E EVENTOS – R\$ 43.001,03, referente aos eventos: - EVENTO TRILHÃO SOLIDÁRIO R\$ 6.678,69, - EVENTO FESTA JUNINA R\$ 2.012,00, - EVENTO LEILÃO AMIGX DOWN R\$ 12.448,50 e o 5º FÓRUM INTERNACIONAL SÍNDROME DE DOWN R\$ 21.861,84.

6.6 – BAZAR – R\$ 1.445,47 – Receita referente Bazar Beneficente realizado pela Fundação para levantar fundos para manutenção dos Serviços.

6.7 – ALUGUÉIS - R\$ 4.007,00 - refere-se à cessão de Espaços subutilizados pela Entidade para utilização de terceiros, mediante contraprestação pecuniária.

6.8 – RESULTADO NA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO - R\$ 43.218,95, referente a venda do Veículo FIAT/DUCATOMINIBUS, ano 2008, PLACA DJP8374 - COD PATR 505, valor convertido para uso nas finalidades da Fundação.

6.9 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - R\$ 231.353,22, este valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior, com Prestações de Contas no ano de 2022.

6.10 - NOTA FISCAL PAULISTA - R\$ 116.923,89, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

6.11 – DEPOSITOS JUDICIAIS e DOAÇÃO POR PENAS JUDICIAIS – R\$ 8.077,56, valor referente depósitos judiciais, disponibilizados para a Fundação.

III. DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A entidade atuou preponderantemente na Área da Saúde e complementarmente na Área da Assistência Social na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência

- 1) **Saúde:** Serviço de Atendimento Ambulatorial
- 2) **Assistência Social:** Serviço Complementar para atendimento, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência

1) **Saúde** – Serviço de atendimento ambulatorial pela prestação anual de serviço ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 4º e 6º da Lei nº 12.101 de 2009. Para execução do referido serviço e entidade ou seguintes termos:

- Termo de Convênio nº 010/2021 através do Processo Administrativo nº PMC.2021.00039421-91 firmado em 26/11/2021, com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 29/11/2021, podendo ser prorrogado até seu limite legal de 60 (sessenta) meses, com objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo com eficiência o desenvolvimento global da pessoa com Síndrome de Down e deficiência intelectual e atuar como agente transformador para que a sociedade respeite e incorpore a diversidade humana, assim como contribuir na formação dos técnicos da Rede de saúde e intersetorial de Campinas/SP e região.

- Termo de Compromisso SIPAR N.º 25000.164.118/2014-08 aprovado pela Portaria SE/MS nº 538, de 02 de julho de 2015, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) - projeto de diagnóstico socioterritorial da população assistida pela Fundação Síndrome de Down. – obs termo utilizado para aquisição de imobilizado, receita diferida

- Termo de Compromisso NUP N.º 25000.000007/2017-17 aprovado pela Portaria SE/MS nº 1.290, de 20 de dezembro de 2017, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) - espaço mundo do trabalho: fortalecendo a formação e inclusão no mercado de trabalho assistida pela Fundação Síndrome De Down.

- Termo de Compromisso NUP N.º 25000.019381/2019-40 aprovado pela Portaria SE/MS nº 1.212, de 27 de novembro de 2019, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) – Projeto Território de Todos.

- Termo de Compromisso NUP n.º 25000.019353/2019-22– referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) – Projeto Grupo Terapia

- Termo de Compromisso NUP n.º NUP: 25000.019374/2019-48 aprovado pela Portaria SE/MS 1.212 de 27/11/2019, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) – Projeto Avaliação e Acompanhamento Neurocognitivo de Adultos com Síndrome de Down ou outras formas de deficiência intelectual

Os valores recebidos proveniente do termo 010/2021, foram devidamente registrados em suas contas contábeis e possuem a seguinte composição:

TERMO	DATA	VALOR		
		FEDERAL	MUNICIPAL	TOTAL
010/2021	13/01/2022	80.733,64	33.831,48	114.565,12
010/2021	11/02/2022	80.733,64	29.526,48	110.260,12
010/2021	21/03/2022	80.733,64	29.526,48	110.260,12
010/2021	12/04/2022	80.733,64	29.526,48	110.260,12
010/2021	13/05/2022	80.733,64	29.526,48	110.260,12
010/2021	17/06/2022	30.000,00	33.120,99	63.120,99
010/2021	23/06/2022	17.198,70	-	17.198,70
010/2021	15/07/2022	52.683,01	33.831,48	86.514,49
010/2021	15/08/2022	59.846,60	33.831,48	93.678,08
010/2021	13/09/2022	60.693,85	33.831,48	94.525,33
010/2021	19/09/2022	69.557,61	-	69.557,61
010/2021	14/10/2022	80.733,64	33.831,48	114.565,12
010/2021	20/10/2022	20.039,79	-	20.039,79
010/2021	14/11/2022	80.733,64	33.831,48	114.565,12
010/2021	14/12/2022	80.733,64	33.831,48	114.565,12
TOTAL RECEBIDO EM 2022		955.888,68	388.047,27	1.343.935,95

Para a execução do programa de Saúde a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 2.238.700,49 e os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 120.594,65. A Entidade também utilizou recursos de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 55.748,57, utilizou-se de Benefícios Fiscais no valor de R\$ 494.564,96 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 289.896,91, perfazendo o custo total de R\$ 3.199.505,58.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	PRONAS	PRONAS-ATIVO IMOBILIZADO	SUS	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	893.646,37	1.200,86	1.343.853,26	-	2.238.700,49	80.321,06	444.571,83	2.763.593,38
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	494.564,96	-	-	-	494.564,96
APLICAÇÃO FINANCEIRA	103.090,61	-	17.504,04	-	120.594,65	-	-	139.849,95
TOTAL DAS RECEITAS	996.736,98	1.200,86	1.361.357,30	494.564,96	2.853.860,10	80.321,06	463.827,13	3.398.008,29
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	853.982,16	-	1.155.726,64	-	2.009.708,80	39.262,79	89.514,94	2.138.486,53
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	19.421,83	-	75.025,13	-	94.446,96	2.823,98	11.500,07	108.771,01
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	11.217,70	-	11.217,70	-	5.020,16	16.237,86
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	111.127,77	-	80.941,71	-	192.069,48	11.750,12	97.051,32	300.870,92
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	12.205,22	1.200,86	38.446,12	-	51.852,20	883,83	76.030,97	128.767,00
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	18,65	18,65
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	10.760,80	11.788,65
COTA PATRONAL	-	-	-	450.463,81	450.463,81	1.027,85	-	450.463,81
IMUNIDADE IPTU	-	-	-	44.101,15	44.101,15	-	-	44.101,15
TOTAL DAS DESPESAS	996.736,98	1.200,86	1.361.357,30	494.564,96	2.853.860,10	55.748,57	289.896,91	3.199.505,58
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	24.572,49	173.930,22	198.502,71

Foram realizados na área da Saúde gratuitamente 27.382 atendimentos, com custo médio no valor de R\$ 116,85 por ano em valores globais da área de saúde, que foram custeados com 10,80% de recursos próprios da Entidade e recursos de entidades sem fins lucrativos.

TERMO	ATENDIMENTOS
01/01/2021	25295
PRONAS	2087
TOTAL GLOBAL	27382

Os valores provenientes dos recursos do PRONAS estão detalhados abaixo conforme tabela:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	PRONAS - TERRITÓRIO	PRONAS - AVALIAÇÃO NEURO	PRONAS - GRUPOTERAPIA
RECEITAS	719.678,40	35.994,60	137.973,37
APLICAÇÃO FINANCEIRA	77.061,38	2.348,69	23.680,54
TOTAL DAS RECEITAS	796.739,78	38.343,29	161.653,91
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	663.265,04	33.963,21	156.753,91
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	19.421,83	-	-
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	101.847,69	4.380,08	4.900,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	12.205,22	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	796.739,78	38.343,29	161.653,91
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-

Os valores provenientes dos recursos da Fundação FEAC estão detalhados abaixo conforme tabela:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FEAC - AMBULATORIO	FEAC - TERRITÓRIO
RECEITAS	32.657,99	47.663,07
TOTAL DAS RECEITAS	32.657,99	47.663,07
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	-	39.262,79
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	2.823,98
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.085,50	3.664,62
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	883,83
DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.027,85
TOTAL DAS DESPESAS	8.085,50	47.663,07
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	24.572,49	-

Os valores provenientes dos projetos apoiados pela FEAC (entidade sem fins lucrativos) e PRONAS foram incorporados no cálculo do custo per capita / ano em valores globais. Considerando apenas os recursos do Convênio SUS e contrapartida própria, o custo médio, com o benefício da isenção da cota patronal seria de R\$ 84,83 ao ano.

CUSTO TOTAL DA SAÚDE	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	2.853.860,10	89,20%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	289.896,91	9,06%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	55.748,57	1,74%
TOTAL	3.199.505,58	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	FEAC	TOTAL	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	89.514,94	39.262,79	128.777,73	37,26%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	11.500,07	2.823,98	14.324,05	4,14%
MANUTENÇÃO E REPAROS	5.020,16	-	5.020,16	1,45%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	97.051,32	11.750,12	108.801,44	31,48%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	76.030,97	883,83	76.914,80	22,25%
IMPOSTOS E TAXAS	18,65	-	18,65	0,01%
DESPESAS FINANCEIRAS	10.760,80	1.027,85	11.788,65	3,41%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	289.896,91	55.748,57	345.645,48	100,00%

2) **Assistência Social** – Serviço Complementar para atendimento, habilitação e reabilitação da pessoa da pessoa com deficiência.

Para execução da Habilitação e reabilitação a entidade contou com os seguintes termos de ajustes:

- **Termo de Colaboração nº 052/17**, através do Processo Administrativo nº 17/10/02577 válido até 31/01/2018, prorrogado para 31/01/2019 através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 004/18** e novamente prorrogado para 31/01/2020 pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 059/19** e mais uma vez prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 057/20** para 31/01/2021, e novamente prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 044/2021** até 31/01/2022, com fulcro na Lei nº 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 204, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Lei Municipal nº 10.869/01 e da Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, Art. 7º e § único e nº 16.215/08, Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento nº 04/2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, apoiado pela Secretaria Municipal de Educação para execução do Programa Complementares de Educação Especial, por meio de Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

- **Termo de Colaboração nº 11/2022**, através do Processo Administrativo nº PMC.2021.00077266-38 válido até 31/01/2024, com fundamento com fundamento na Lei 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Lei Municipal nº 15.963 de 08/09/20, Lei Municipal nº 10.869/01 e da Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642 de 24/07/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, art. 7º e Parágrafo Único e nº 16.215 de 12/05/08, Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme condições a seguir.

Do Objeto:

O presente ajuste tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de programas complementares de Educação Especial por meio de do Atendimento Educacional Especializado – AEE e Atendimento de Serviços Complementares (ASC), aos alunos matriculados na rede pública regular de Educação Básica do município de Campinas, público-alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

- **Termo de Colaboração nº 35/20**, através do Processo Administrativo nº PMC.2020.00002258-20, válido até 31/03/2021, prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 069/2021**, até 31/03/2023 com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Lei Federal nº 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2016, Lei Municipal nº 8.724/1995, Lei nº 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, Decreto Municipal nº 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal nº 16.215/2008 e Ofício SMASDH nº 516/2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista no Termo de Referência (Anexo II do referido Ofício SMASDH), bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

Termo aditado em abril de 2022 através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 81/2022, no valor de R\$ 12.319,56, referente reajuste repasses.

- Termo de Fomento nº 152/2021 através do Processo Administrativo nº SEI PMC.2021.00039421-91, com vigência de 12 meses - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS E A (O) FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO Autonomia e identidade através da arte, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA., com fundamento no art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução CONANDA nº 137/2010, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei nº 15.913/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021, Lei nº 16.066/2020, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de dezembro de 2020 e Lei nº 16.086/21, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções a entidades privadas sem fins econômicos visando à execução de programas, projetos e serviços para a execução da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, Resolução CMDCA nº 21/2021, e da inexigibilidade de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2021.00038280-61, bem como as demais normas jurídicas pertinentes

- Termo de Fomento nº 102/2022 através do Processo Administrativo nº SEI PMC.2022.00056788-22, com vigência de 12 meses - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS E A(O) FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SÍNDROME DE DOWN E DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, DECORRENTE DA LEI MUNICIPAL Nº 16.216/2022, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA., com fundamento no art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Federal nº 8.069/1990, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei Municipal nº 16.098, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2022, Lei Municipal nº 16.181, de 29 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2022 e Lei Municipal nº 16.216 de 29 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções a entidades privadas sem fins econômicos visando à execução de programas, projetos e serviços para a execução da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, da Resolução CMDCA nº 29/2022 e da inexigibilidade de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2022.00070793-57, bem como as demais normas jurídicas pertinentes,

A entidade atuou na área da Assistência Social desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, contando inclusive com recursos da Secretaria Municipal da Educação para execução do Atendimento Educacional Especializado na perspectiva de apoiar o processo inclusivo da pessoa com deficiência na rede regular de ensino.

A Fundação Síndrome de Down não oferta a educação básica tampouco a superior, portanto, para fins de CEBAS, não se enquadra na área da Educação.

Para a execução do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 630.386,86, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 11.475,89. Utilizou-se de Benefícios Fiscais, no valor de R\$ 144.338,15. Utilizou Recursos Próprios e de parcerias no valor de R\$ 121.194,58 perfazendo o custo total de R\$ 907.395,47.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMDCA	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	141.282,96	321.029,34	168.074,56	-	630.386,86	8.164,50	109.409,25	747.960,60
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	144.338,15	144.338,15	-	-	144.338,15
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.280,93	8.134,45	2.060,51	-	11.475,89	-	-	16.289,72
TOTAL DAS RECEITAS	142.563,89	329.163,79	170.135,07	144.338,15	786.200,90	8.164,50	114.223,07	908.588,47
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	129.812,48	291.932,12	170.135,07	-	591.879,67	-	71.670,40	663.550,07
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	22.918,93	-	-	22.918,93	-	2.875,02	25.793,95
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	-	1.255,04	1.255,04
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.162,56	12.655,24	-	-	16.817,80	8.164,50	23.097,37	48.079,67
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.588,85	1.657,50	-	-	10.246,35	-	12.636,97	22.883,32
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	1.495,28	1.495,28
COTA PATRONAL	-	-	-	133.312,86	133.312,86	-	-	133.312,86
IMUNIDADE IPTU	-	-	-	11.025,29	11.025,29	-	-	11.025,29
TOTAL DAS DESPESAS	142.563,89	329.163,79	170.135,07	144.338,15	786.200,90	8.164,50	113.030,08	907.395,47
(+) SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	1.192,99	1.192,99

Foram 143 pessoas atendidas, conferindo um custo per capita anual de R\$ 6.345,42. Que foi custeado com 13,36% de recursos próprios da fundação e de parcerias com entidades sem fins lucrativos.

Os Termos de Fomento de nº 152/2021 e nº 102/2022, possuem cada um, a meta de 80 usuários, que foram atendidos dentro do plano apresentado, seus custos englobam o custo total da Assistência, em valores individuais, o Termo nº 152/2021, teve um custo total de R\$ 317.709,55 representando um custo per capita de R\$ 3.971,37, e o Termo nº 102/2022 ainda eu seu início de vigência, apresentou um custo de R\$ 11.454,24, representando um custo per capita de R\$ 143,18.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA		
	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	786.200,90	86,64%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	113.030,08	12,46%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	8.164,50	0,90%
TOTAL	907.395,47	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	71.670,40	-	71.670,40	63,41%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.875,02	-	2.875,02	2,54%
MANUTENÇÃO E REPAROS	1.255,04	-	1.255,04	1,11%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	23.097,37	8.164,50	31.261,87	20,43%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	12.636,97	-	12.636,97	11,18%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.495,28	-	1.495,28	1,32%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	113.030,08	8.164,50	121.194,58	100,00%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS.

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 01/2020 (atualizada pela Resolução 11/2021) do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

DECRETO Nº 7.988, DE 17 DE ABRIL DE 2013 - Regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõem sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD

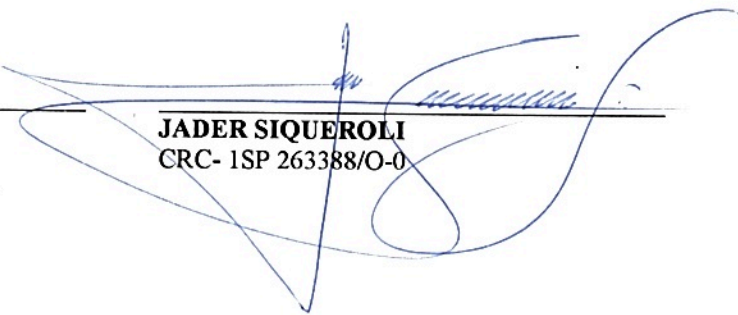
PORTARIA Nº 875, DE 16 DE MAIO DE 2013 - Estabelece as regras e os critérios para apresentação e aprovação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)

NOTA 08 – BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS

O valor de isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2022 o valor de R\$ 583.776,67, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

O valor de imunidade usufruída relativa ao IPTU no ano de 2022 foi de R\$ 55.126,44, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.


MARCOS ROGÉRIO TOFOLI
 PRESIDENTE


JADER SIQUEROLI
 CRC- 1SP 263388/O-0